



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Processo nº 008 de 05 de maio de 2013

Sector Interessado: **01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA**

Licitação Modalidade **Carta Convite nº. 003/2013**

Tipo: **Menor Preço por Item**

Objeto: **aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme objeto descrito no Anexo I (Termo de referência) deste edital.**

ATA DE JULGAMENTO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. Com início às treze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência do Sr. Luiz André dos Santos, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Sra. Maria Aparecida Mendes de Freitas e Sr. Adalto José Soares, conforme Portaria nº. 015/2013, datada de oito de janeiro de dois mil e treze. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao Edital da Carta Convite nº 003/2013, datado de vinte e oito de junho de dois mil e treze, o qual através do Departamento de Licitação, convidou os interessados a apresentar propostas de preços para **aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme objeto descrito no Anexo I (Termo de referência) deste edital**, na modalidade convite por Menor Preço por Item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes ficou determinado como data máxima o dia dez de julho de dois mil e treze até às doze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia às treze horas. Foram convidadas cinco Empresas do ramo de fornecimento de material e equipamentos de informática, sendo: **OPCAO INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ n. 06.077.120/0001-73, localizada à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1137 – Centro, Cep. 78.700-110 – Rondonópolis -- MT; **M.A.M. FELICIO INFORMATICA – ME**, CNPJ n. 13.080.727/0001-73, localizada à Av. Fernando Correa da Costa, 449 – Centro, Cep. 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **MATOSFREITAS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ n. 13.415.386/0001-44, localizada à Av. Frei Servácio, 250 – Centro, Cep. 78.795-00 – Pedra Preta – MT; **LINCE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ n. 09.298.463/0001-83, localizada à Av. Marechal Rondon, 526 – Centro, Cep. 78.700-075 – Rondonópolis – MT; **MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA – EPP**, CNPJ n. 03.885.780/0001-92, localizada à Rua General Aibino de Carvalho, 360 – Centro, Cep. 78.043-278 – Cuiabá – MT. Manifestaram interesse em participar do certame e retiraram o Edital as empresas: **L.F. GERHARDT & CIA LTDA – EPP**, CNPJ N. 05.576.405/0001-96, localizada à Rua Otávio Pitaluga, nº 600, centro, CEP 78.700-170, Rondonópolis-MT; e **N R COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n. 16.751.957/0001-00, localizada à Av. Cuiabá, nº 650, centro, CEP 78.700-090 – Rondonópolis-MT. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital da Carta Convite nº 003/2013, dando início aos trabalhos, apresentaram Carta de Credenciamento Especifico, o Sr. Tiago Rodrigues Santos representando a Empresa N R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; Sr. Fabio Wagner Araújo da Silva representando a empresa OPCA O INFORMATICA LTDA – EPP; sendo as demais representadas por sócios proprietários. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou o recebimento dos envelopes: amarelos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta comercial, protocolados sob nº 1644/2013 efetuado às 12 horas e 14 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante convidada **Lince Comercio de Informatica Ltda – ME**; amarelos , 01 - Habilitação e 02 - Proposta de preços, protocolados sob nº 1645/2013 efetuado às 12 horas e 19 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados, da licitante que retirou convite **L.F. Gerhardt & Cia Ltda – EPP**; amarelos , 01 - Habilitação 02 - Proposta de Preços protocolados sob nº 1646/2013 efetuado às 12 horas e 39 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

licitante que retirou convite **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME**; e amarelos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de preços, protocolados sob nº 1647/2013 efetuado às 12 horas e 43 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados da licitante **Opcao Informatica Ltda – ME**. Sendo assim, o Presidente esclareceu que as duas empresas que protocolizaram os envelopes alguns minutos após o prazo do Edital, seriam aceitas no certame de comum acordo com os membros da Comissão, com a concordância das demais empresas presentes, conforme declaração assinada pelos mesmos, considerando que estava sendo respeitado o direito de competição sadia. A seguir, o Presidente comunicou que até a presente data nenhum recurso havia sido impetrado para impugnar o Edital nº 003/2013 que regulamenta a Licitação, estando, portanto, o mesmo validado em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. Lembrou, também, os participantes quanto ao disposto nos Itens 2.5, 2.6, 2.7, 2.9 do Edital, quanto ao número legal de participante; nos Itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital, quanto ao representante legal; e nos Itens 8.2 e 8.3 do Edital, quanto aos benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte. Momento em que ficou decidido, em comum acordo, que seria seguido o Edital, sendo que a empresa que não apresentasse o Balanço Patrimonial, não teria direito aos benefícios disposto na Lei Complementar n. 123/2006. Na sequência, respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93 e do Edital da Carta Convite nº 003/2013, havendo participantes interessados em número suficiente para cumprir as exigências legais, mediante a necessidade e o interesse do Poder Legislativo, ora representado, em adquirir os equipamentos de informática necessários para atender a demanda administrativa e Legislativa da Casa, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, dar continuidade ao processo, passando para a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, pela ordem de protocolo, sendo: **Lince Comercio de Informatica Ltda – ME**, declarada habilitada a participar do certame, porém não apresentou declaração de ME e EPP, nem Balanço Patrimonial; **L.F. Gerhardt & Cia Ltda – EPP**, deixou de apresentar Certidão de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), sendo porém consentido pelos representantes das demais empresas participantes que fosse apresentada no momento por impressão via Internet; o que assim foi feito; porém foi apresentada cópia do Contrato Social e da Cédula de Identidade dos sócios sem autenticação, sendo portanto, declarada Inabilitada a participar do certame; **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME**, declarada habilitada a participar do certame, porém não apresentou Balanço Patrimonial; e **Opcao Informatica Ltda – ME**, declarada habilitada, porém não apresentou Balanço Patrimonial. Sendo habilitadas para participarem da continuidade do certame as empresas anteriormente qualificadas: **Lince Comercio de Informatica Ltda – ME**; **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME** e **Opcao Informatica Ltda – ME**, passando todas a concorrer sem os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006. As empresas licitantes presentes declararam por escrito a desistência de recurso referente à fase de habilitação. Cumprindo as exigências legais, a Comissão destinou o momento para abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, pela ordem, sendo: **Lince Comercio de Informatica Ltda – ME**, que atendeu as especificações contidas no Anexo IV do Edital, ofertando o preço por item conforme segue: **02 Computadores** no valor unitário de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais), totalizando R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais); **07 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); **15 Kit Multimídia 3 Em 1 (Mouse, Teclado E Cx. de Som)** no valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **06 Aparelhos Telefônicos Sem Fio** no valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), totalizando R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais); **04 Monitor De Vídeo Para Computador** no valor unitário de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), totalizando R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais); **01 Projetor Multimídia Tipo Data Show** no valor unitário e total de R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais); **01 Impressora Laser Color** no valor unitário e total de R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais); sendo que a empresa não atendeu as especificações dos Itens: **01 Notebook**; **02 Roteador Wireess e**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

12 Nobreak. A empresa **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME**, que atendeu as especificações contidas no Anexo IV do Edital, ofertando o preço por item conforme segue: **07 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais), totalizando R\$ 5.663,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais); **03 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 2.139,00 (dois mil, cento e trinta reais), totalizando R\$ 6.417,00 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais); **15 Kit Multimídia 3 Em 1 (Mouse, Teclado E Cx. de Som)** no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais); **06 Aparelhos Telefônicos Sem Fio** no valor unitário de R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **04 Monitor De Vídeo Para Computador** no valor unitário de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e noventa reais), totalizando R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais); **01 Projetor Multimídia Tipo Data Show** no valor unitário e total de R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais) **01 Impressora Laser Color** no valor unitário e total de R\$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais); sendo que a empresa não atendeu as especificações dos Itens: **02 Computadores; 01 Notebook ; 03 Impressora Laser Multifuncional Monocromática; 02 Roteador Wireless e 12 Nobreak.** A empresa **Opção Informática Ltda – ME** apresentou todos os itens com valor unitário e total, porém não apresentou especificação de nenhum dos itens, não sendo sua proposta considerada válida. Desta forma nenhum item do objeto não obteve três propostas válidas. Sendo assim, respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22 § 3º da Lei 8.666/93 e Item 2.9 do Edital da Carta Convite nº 003/2013, os membros da Comissão decidiram por unanimidade repetir os Convites, designando como data de abertura das Propostas o dia 19 de julho de 2013, às 14 horas, lembrando que os envelopes de documentação e proposta de preços deverão ser protocolizadas até as 13hs30min na Secretária da Casa, saindo as empresas participantes devidamente convidadas, sendo que será expedido convite para as demais licitantes convidadas. E sendo assim entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrei a presente Ata que de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, pelo Presidente Luiz André dos Santos e pelo membro Adalto José Soares, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos dez dias do mês de julho de dois mil e treze.

Luiz André dos Santos - Presidente :

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Membro:

Adalto José Soares - Membro:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Processo nº 008 de 05 de maio de 2013
Setor Interessado: 01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
Licitação Modalidade Convite nº. 003/2013 - REPETIÇÃO
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme objeto descrito no Anexo I (Termo de referência) do edital.

ATA DE JULGAMENTO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. Com início às quatorze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência do Sr. Luiz André dos Santos, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Sra. Maria Aparecida Mendes de Freitas e Sr. Adalto José Soares, conforme Portaria nº. 015/2013, datada de oito de janeiro de dois mil e treze. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao Edital da Carta Convite nº 003/2013, datado de vinte e oito de junho, e ao Edital Complementar de onze de julho de dois mil e treze, que por intermédio do Departamento de Licitação, repetiu o Convite aos interessados a apresentar propostas de preços para **aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme objeto descrito no Anexo I (Termo de referência) do edital**, na modalidade Convite, por Menor Preço por Item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes ficou determinado como data máxima o dia dezoito de julho de dois mil e treze até às treze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia às quatorze horas. Foram convidadas novamente as Empresas do ramo de fornecimento de material e equipamentos de informática, sendo: **OPCAO INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ n. 06.077.120/0001-73, localizada à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1137 – Centro, Cep. 78.700-110 – Rondonópolis – MT; **M.A.M. FELICIO INFORMATICA – ME**, CNPJ n. 13.080.727/0001-73, localizada à Av. Fernando Correa da Costa, 449 – Centro, Cep. 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **MATOSFREITAS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ n. 13.415.386/0001-44, localizada à Av. Frei Servácio, 250 – Centro, Cep. 78.795-00 – Pedra Preta – MT; **LINCE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ n. 09.298.463/0001-83, localizada à Av. Marechal Rondon, 526 – Centro, Cep. 78.700-075 – Rondonópolis – MT; **MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA – EPP**, CNPJ n. 03.885.780/0001-92, localizada à Rua General Albino de Carvalho, 360 – Centro, Cep. 78.043-278 – Cuiabá – MT. Também foram convidadas as empresas que anteriormente manifestaram interesse em participar do certame e retiraram o Edital, sendo: **L.F. GERHARDT & CIA LTDA – EPP**, CNPJ N. 05.576.405/0001-96, localizada à Rua Otávio Pitaluga, nº 600, centro, CEP 78.700-170, Rondonópolis-MT; e **N R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n. 16.751.957/0001-00, localizada à Av. Cuiabá, nº 650, centro, CEP 78.700-090 – Rondonópolis-MT. E ainda, em cumprimento a disposto no art. 22, § 6º da Lei 8.666/93, foi convidada a empresa **S.L. DE ANDRADE MESSIAS – ME**, CNPJ 12.595.244/0001-43, localizada Rua Sergipe Esquina com Tiradentes, 772 – Centro, Cep. 78.795-000 – Pedra Preta – MT. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital da Carta Convite nº 003/2013, dando início aos trabalhos, o Presidente comunicou que até a presente data nenhum recurso havia sido impetrado para impugnar o Edital nº 003/2013 e nem ao Edital nº 001 Complementar, que regulamenta a Licitação, estando, portanto, os mesmos validados em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. Lembrou, também, aos participantes quanto ao disposto nos Itens 2.5 2.6, 2.7, 2.9 do Edital, quanto ao número legal de participante; nos Itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital, quanto ao representante legal; e nos Itens 8.2 e 8.3 do Edital, quanto aos benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte. Momento em que ficou esclarecido que de acordo com o Edital, a empresa que não apresentasse a Declaração de EPP e o Balanço Patrimonial, não teria direito



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

aos benefícios disposto na Lei Complementar n. 123/2006. A seguir foi solicitado a apresentação de Carta de Credenciamento Específico de quem fosse de interesse. O que foi apresentado pelo Sr. Tiago Rodrigues Santos, portador do CPF. 732.212.441-34, representando a Empresa N R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e Sr. Fabio Wagner Araújo da Silva, portador do CPF. 984.549.861-20, representando a empresa OPÇÃO INFORMÁTICA LTDA – EPP; sendo representada a Empresa **LINCE COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME** por seu sócio proprietário Sr. Marcos Roberto Dias, portador do CPF. 696.839.801-04. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou o recebimento dos envelopes amarelos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, protocolados sob nº 1732/2013 efetuado às 12 horas e 40 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e rubricados da licitante convidada **Lince Comercio de Informática Ltda – ME**; envelopes brancos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de preços, protocolados sob nº 1733/2013 efetuado às 12 horas e 45 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados, da licitante convidada **Opção Informática Ltda – ME**; e envelopes amarelos, 01 - Habilitação 02 - Proposta de Preços protocolados sob nº 1735/2013 efetuado às 13 horas e 12 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados da licitante que retirou convite **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME**. Na sequência, respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93 e do Edital da Carta Convite nº 003/2013, havendo participantes interessados em número suficiente para cumprir as exigências legais, mediante a necessidade e o interesse do Poder Legislativo, ora representado, em adquirir os equipamentos de informática necessários para atender a demanda administrativa e Legislativa da Casa, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, dar continuidade ao processo, passando para a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, pela ordem de protocolo, sendo: **Lince Comercio de Informática Ltda – ME**, declarada habilitada a participar do certame por ter cumprido os requisitos de habilitação do Edital, porém não se beneficiará da Lei Complementar n. 123/2006, pois não apresentou declaração de ME e EPP, nem Balanço Patrimonial; **Opção Informática Ltda – ME**, declarada habilitada por ter cumprido os requisitos de habilitação do Edital, com apresentação de declaração de ME e Balanço Patrimonial, assim será beneficiada pela Lei Complementar n. 123/2006; e **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME**, declarada habilitada a participar do certame por ter cumprido os requisitos de habilitação do Edital, com apresentação de declaração de ME e Balanço Patrimonial, assim também será beneficiada pela Lei Complementar n. 123/2006. As empresas licitantes presentes declararam por escrito a desistência de recurso referente à fase de habilitação. Cumprindo as exigências legais, a Comissão destinou o momento para abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, pela ordem, sendo: **Lince Comercio de Informática Ltda – ME**, atendeu as especificações contidas no Anexo IV do Edital, ofertou os preços por item conforme segue: **02 Computadores** no valor unitário de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), totalizando R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais); **01 Notebook** no valor unitário e total de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); **02 Roteador Wireless** no valor unitário de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais); **07 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); **03 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); **15 Kit Multimídia 3 Em 1 (Mouse, Teclado E Cx. de Som)** no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); **06 Aparelhos Telefônicos Sem Fio** no valor unitário de R\$ 77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); **04 Monitor de Vídeo para Computador** no valor unitário de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), totalizando R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); **12 Nobreak** no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); **01 Projetor Multimídia Tipo Data Show** no valor unitário e total de R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais); **01 Impressora Laser Color** no valor unitário e total de R\$ 1.650,00 (um mil,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

seiscentos e cinquenta reais); que atendeu as especificações contidas no Anexo IV do Edital. A empresa **Opção Informática Ltda – ME** atendeu as especificações contidas no Anexo IV do Edital, ofertou os preços por item conforme segue: **02 Computadores** no valor unitário de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); **01 Notebook** no valor unitário e total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **02 Roteador Wireless** no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), totalizando R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais); **07 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais); **03 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais); **15 Kit Multimídia 3 Em 1 (Mouse, Teclado E Cx. de Som)** no valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **06 Aparelhos Telefônicos Sem Fio** no valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete), totalizando R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); **04 Monitor de Vídeo para Computador** no valor unitário de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais); **12 Nobreak** no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); **01 Projetor Multimídia Tipo Data Show** no valor unitário e total de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) ; **01 Impressora Laser Color** no valor unitário e total de R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais). A empresa **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME** atendeu as especificações contidas no Anexo IV do Edital, ofertou os preços por item conforme segue: **02 Computadores** no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **01 Notebook** no valor unitário e total de R\$ 1.999,90 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **02 Roteador Wireless** no valor unitário de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta noventa reais), totalizando R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais); **07 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 5.593,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais); **03 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 2.149,90 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 6.449,70 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); **15 Kit Multimídia 3 Em 1 (Mouse, Teclado E Cx. de Som)** no valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **06 Aparelhos Telefônicos Sem Fio** no valor unitário de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **04 Monitor de Vídeo para Computador** no valor unitário de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais); **12 Nobreak** no valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); **01 Projetor Multimídia Tipo Data Show** no valor unitário e total de R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais) ; **01 Impressora Laser Color** no valor unitário e total de R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais). Sendo assim, respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22 § 3º e da Lei 8.666/93 e Item 2.6 do Edital da Carta Convite nº 003/2013, os membros da Comissão, por tudo ora exposto, por unanimidade declararam como vencedoras as empresas, com endereço anteriormente citado, por apresentar o Menor Preço por Item e cumprir todas as exigências do Edital, sendo: **Lince Comercio de Informática Ltda – ME**, com os itens: **02 Computadores** no valor unitário de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), totalizando R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais); **02 Roteador Wireless** no valor unitário de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais);); **07 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); **06 Aparelhos Telefônicos Sem Fio** no valor unitário de R\$ 77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); **04 Monitor de Vídeo para Computador** no valor unitário de R\$ 388,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

(trezentos e oitenta e oito reais), totalizando R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); e **01 Projetor Multimídia Tipo Data Show** no valor unitário e total de R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais); perfazendo um **total geral de R\$ 12.067,40 (doze mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos)**. A empresa **Opção Informática Ltda – ME**, com os itens: **01 Notebook** no valor unitário e total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **15 Kit Multimídia 3 Em 1 (Mouse, Teclado E Cx. de Som)** no valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **12 Nobreak** no valor unitário de R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.818,80 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) sendo efetuado a redução do valor unitário em R\$ 0,10 (dez centavos), em virtude de benefício da Lei Complementar 123/2006, por ter ocorrido empate ficto/real; e **01 Impressora Laser Color** no valor unitário e total de R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Os demais itens que incorreram em empate ficto a empresa **Opção Informática Ltda – ME** abriu mão de cobrir os preços. Perfazendo um **total geral de R\$ 6.176,30 (seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos)**. E a empresa **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME** também foi declarada vencedora com os itens: **03 Impressora Laser Multifuncional Monocromática** no valor unitário de R\$ 2.149,90 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), totalizando **R\$ 6.449,70 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)**. O representante legal da empresa **N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME**, terceiro classificado no item II – Notebook, solicitou que fosse registrado em ata, que no seu entendimento a proposta da Empresa Opção Informática Ltda – ME, para este item, não atende as especificações do Edital, uma vez que no seu conhecimento não existe no mercado, notebook com o modelo WISECASE C3546, com processador 2.6 GHZ e Cache de 3 MB, e que a empresa vencedora não terá condições de entregar o produto cotado, sendo que a Comissão de Licitação discordou do mesmo por entender que, a cotação apresentada deverá ser cumprida sob pena do proponente responder nas formas da lei. A seguir as empresas licitantes declararam por escrito à desistência de recurso referente à fase de julgamento. A Comissão esclareceu aos participante ganhadores que cabe ao Presidente desta Casa a adjudicação, homologação do processo e emissão de requisição para aquisição do objeto licitado. E sendo assim entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrei a presente Ata que de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, pelo Presidente Luiz André dos Santos e pelo membro Adalto José Soares, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze.

Luiz André dos Santos - Presidente :

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Membro:

Adalto José Soares - Membro: